



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.460 /2018.

Autor. Vereador Julio César de Barros

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DA LOCALIDADE DO JARDIM CARIOCA II NO BAIRRO PARQUE UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado o logradouro, na localidade do Jardim Carioca II, situado no bairro Parque União, da seguinte forma:

I – Rua Milton Ferreira Gomes, a atual Travessa Projetada X, que se inicia na rua Projetada Y.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	Aluízio dos Santos Junior
Edição Nº	4359
Data	20/04/18 pag 14
	Aluízio Junior - 27.405
	SERVIDOR